



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 359/2022

Divinópolis, 09 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo e Secretário de Saúde um relatório com as seguintes informações:

- Estão sendo realizados atendimentos domiciliares no Programa Saúde na Hora?
- O Programa Saúde na Hora disponibiliza consulta odontológica?
- No Programa Saúde na Hora ocorre dispensação de medicamentos?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica tendo em vista a Portaria n. 397/GM/MS, que estabelece o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, a fim de possibilitar maior acesso dos usuários aos serviços, bem como ampliar o acesso às ações e serviços considerados essenciais na Atenção Primária à Saúde.

Temos recebido reclamações de que embora as USF's e UBS's estejam com horário estendido, não está ocorrendo a prestação dos serviços neste horário, por falta de profissionais.

Assim, os esclarecimentos acima são importantes para que possam ser tomadas providências e/ou direcionamentos pelo poder legislativo.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006
Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.divinopolis.mg.leg.br
e-mail: geral@divinopolis.mg.leg.br